



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1260/2018/SEJUR - Leg
Processo nº13861/2018

CÓPIA

Cubatão, 11 de dezembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1221/2018 – Vereador Anderson de Lana Andrade

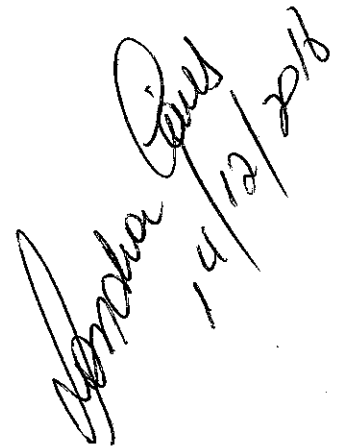
SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



Anderson de Lana Andrade
14/12/2018